



MEDIANEIRA - PARANÁ

Requerimento 007/2015 – Folha 01/02
**Câmara Municipal de
Medianeira**

**Comissão Permanente de Legislação,
Justiça e Redação final.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

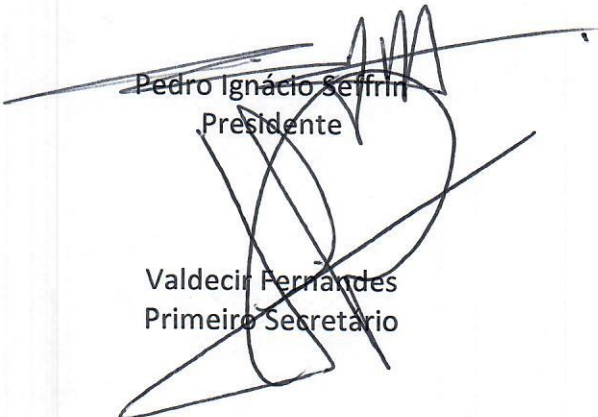
Aprova o veto nº 001/2016, que veta na íntegra
o Autógrafo nº 003/2016, de 23 de fevereiro de 2016.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná decreta:

Art. 1º Fica aprovado o veto nº 001/2016, que veta na íntegra o Autógrafo nº 003/2016, de 23 de fevereiro de 2016, que acrescenta dispositivos à Lei nº 385/2014, de 15 de agosto de 2014 – Código de Posturas de Medianeira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 28 de março de 2016.


Pedro Ignácio Seifrin
Presidente

Valdecir Fernandes
Primeiro Secretário